



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 072/2013

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.640.736/0001-30, com sede à Av. Pedro Amaro dos Santos, 900, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, Sra. MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA, brasileira, casada, agente político, residente e domiciliado em nesta cidade de Alto Paraíso - PR, inscrito no RG sob n.º 2.137.841, e no CPF sob n.º 571.048.409-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a firma BIO RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA – EPP com sede Avenida América, 2900, Zona 1 – Cianorte – PR, CEP: 87.200-000, inscrita no CNPJ: 08.680.158/0001-61, Inscrição Estadual n.º 10101977-60, neste ato representado pelo Sr. MARCELO GONÇALVES DIAS, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Bolívar n.º 641, Centro, Japurá - Estado do Paraná, portador do RG n.º 7.731.932-8 SSP/PR e CPF. n.º 037950.069 -88, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando que, é de interesse da Administração Pública Municipal;

Considerando que, a Empresa ora Contratada, manterá os valores dos serviços, pelo o mesmo valor do seu contrato original;

Considerando a Anuência do Contratado; e enfim

Considerando que existe saldo financeiro e previsão de dotação para o exercício de 2014, resolvem alterar o contrato n.º 072/2013 como segue:

CLAUSULA PRIMEIRA:

Fica alterado a clausula segunda do contrato n.º 072/2013, prorrogando o prazo de vigência do contrato para 31/07/2014.

CLAUSULA SEGUNDA:

O presente termo de Aditivo deste contrato entrará em vigor a partir do dia 16/05/2014, permanecendo inalteradas as demais clausulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente contrato, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
- ESTADO DO PARANÁ –

AV. PEDRO AMARO DOS SANTOS, 900 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3664-1320

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO
PARANÁ, aos 15 dias de Maio de 2.014.

MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
- Prefeita Municipal –

BIO RESÍDUOS TRANSPORTE LTDA – ME
Contratada

Testemunhas:
